



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

## **PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO**

**Nº152/2025**

Atualiza a composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão – SJPE.

A DIRETORA DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 079, de 19/11/2009, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 401/2021, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre o desenvolvimento de diretrizes de acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência nos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares, e regulamenta o funcionamento de unidades de acessibilidade e inclusão;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro nº 164/2021 que instituiu a Comissão de Acessibilidade e Inclusão, no âmbito da Seção judiciária de Pernambuco, bem como a Portaria da Direção do Foro nº 280/2023 que designava os seus integrantes, até a presente data.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição da Comissão de Acessibilidade e Inclusão, mantida a presidência do magistrado abaixo indicado, conforme nomes relacionados:

- JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO NETO (Magistrado);
- RILDO RODRIGUES MARTINS (Núcleo de Administração);
- VINÍCIUS BRAGA DE ANDRADE (Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação);
- GIZELDA RITA DE BARROS (Núcleo de Gestão de Pessoas);
- ANAXIMENES ISAQUE MENEZES DE SOUZA (14ª Vara – SJPE);
- MARIELA RAMOS GARAT (Núcleo de Estratégia, Gestão e Integridade);

- ROBERTO DE MACEDO GOMES ( 19ª Vara – SJPE).

Art. 2º. Tornar sem efeito a Portaria nº 280/2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA TORRES DE LUCENA DINIZ ARAUJO**, **DIRETOR DO FORO**, em 05/08/2025, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5287851** e o código CRC **54EAB269**.